

Capital

Autos nº. 0005762-21.2015.8.16.0011

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA MONICA MARIA DA SILVA
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **MONICA MARIA DA SILVA**, *brasileiro(a), portador(a) do RG 60939870 SSP/PR, nascido(a) aos 15/06/1974, natural de BARBOSA FERAZ, filho de Nome da Mãe: APARECIDA LOPES DA SILVA Nome do Pai: PAULO XISTO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido*, e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0005762-21.2015.8.16.0011**, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (14/09/2022). Curitiba, 22 de novembro de 2022..

Marcia Margarete do Rocio Borges Juiz(a) de Direito